



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO Nº 049, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional por superávit.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 2.696.877,51 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria**

**2.141 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS FESTIVOS**

2205 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 25000000      R\$ 200.000,00

**Total da Ação: R\$ 200.000,00**

**2.142 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS E TURISMO LOCAL**

2203 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 25000000      R\$ 2.000.000,00

**Total da Ação: R\$ 2.000.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.200.000,00**

**4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú**

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

**ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**3001 - Fundo Municipal de Saúde**

**2.107 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-  
UPA**

2204 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra      Fonte:      R\$ 496.877,51  
26000000

**Total da Ação:      R\$  
496.877,51**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$  
496.877,51**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

**Art. 3º**. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 08 de maio de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**ANEXO I**  
**FONTE/ESPECIFICAÇÃO**  
00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2022	5.314.237,17
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Deste Decreto	2.200.000,00
Decreto 010/2023 038/2023	880.000,00
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) – ( B ) – ( C ) – ( D ) – ( E ) EM 08/05/2023	2.234.237,17

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**ANEXO II**

**FONTE/ESPECIFICAÇÃO**

38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2022	5.287.342,51
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Deste Decreto	496.877,51
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) – ( B ) – ( C ) – ( D ) – ( E ) EM 08/05/2023	4.790.465,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças